

## Comissão Permanente

### Ata n.º 1

Aos vinte e um dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, realizou-se ao abrigo do regime excecional, preceituado no Artigo 5.º da Lei n.º 1- A/ 2020 de 19 de março, a reunião por meios telemáticos da Comissão Permanente do Conselho Geral, do Agrupamento de Escolas de Celeirós, sob a presidência de Mário Sérgio Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um- Elaboração dos Métodos de Avaliação das Candidaturas de eleição do Diretor;

Ponto dois- Apreciação de outros documentos inerentes ao Procedimento Concursal.

Participaram na reunião todos os elementos que fazem parte da Comissão Permanente do Conselho Geral.

No **ponto um**, foram transmitidas as seguintes informações:

Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 2, do artigo 22.º- B) do Decreto Lei n.º 137/ 2012 de 2 de julho, a Comissão Permanente reuniu para elaborar os **Métodos de Avaliação das Candidaturas** relacionados com a abertura do procedimento concursal de eleição do Diretor. Nestes termos, a Comissão deliberou por unanimidade, propor os critérios base previstos no normativo legal já evocado, com a seguinte redação:

- a) A análise do Curriculum Vitae de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito.
- b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.
- c) O resultado da Entrevista Individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades do entrevistado com o perfil das exigências do cargo.

Como forma de aferir e aplicar com maior rigor os referidos Métodos de Avaliação, a Comissão elaborou um conjunto de parâmetros e níveis de avaliação das candidaturas que servirão de apoio nos trabalhos a realizar, a saber:

**A-** Na análise do *Curriculum Vitae*

**1. Habilitações Académicas**

Licenciatura, curso de estudos superiores especializados ou curso de formação especializada em Administração Escolar ou em Administração Educacional	nível adequado
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional	nível bom
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional	nível muito bom

**2. Experiência Profissional**

**2.1. Tempo de Serviço**

5 a 15 anos de tempo de serviço docente	nível adequado
16 a 25 anos de tempo de serviço docente	nível bom
mais de 25 anos de tempo de serviço docente	nível muito bom

**2.2. Experiência em funções de administração e gestão escolar**

1 mandato completo num dos cargos constantes da al. b), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 3 anos num dos cargos constantes da al. c), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	nível adequado
2 mandatos completos num dos cargos constantes da al. b), no 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 6 anos num dos cargos constantes da al. c), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	nível bom
3 mandatos completos num dos cargos constantes da al. b), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7 ou 9 anos num dos cargos constantes da al. c), nº 4, artº 21º do DL 75/2008 de 22/4, na redação do DL 137/2012 de 2/7	nível muito bom

**2.3. Outras capacitações (participação em investigação, estudos, projetos, publicação de trabalhos, artigos ou livros, comunicações escritas, etc, que sejam consideradas de mérito profissional ou científico e com afinidade funcional com o cargo de diretor)**

Apresenta 1 ou 2 atividades, com algum valor, divulgadas a nível restrito	nível adequado
Apresenta algumas atividades, com valor, divulgadas a nível alargado	nível bom
Apresenta várias atividades, com valor elevado, divulgadas a nível nacional ou internacional	nível muito bom

**3. Formação Profissional** (cursos de especialização, excluindo o considerado no fator das habilitações académicas, de pós-graduação ou outros, seminários ou outras ações de formação com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional do lugar de diretor, em que o candidato tenha participado como formando ou formador, nos 24 meses anteriores à data de abertura do procedimento concursal, comprovados por certificados, diplomas ou outros documentos credíveis).

comprova a frequência de menos de 70 horas de formação como formando	nível adequado
comprova a frequência de 70 ou mais horas de formação como formando	nível bom
comprova a frequência de menos de 35 horas de formação como formador	
comprova a frequência de mais de 100 horas de formação como formando	nível muito bom
comprova a frequência de mais de 35 horas de formação como formador/conclusão de pós-graduação ou curso afim	

## B- Na análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

### 1. Parâmetros gerais

apresentação	nível adequado nível bom nível muito bom
estrutura	
clareza de exposição	
criatividade	

### 2. Parâmetro específicos

relevância do projeto	nível adequado nível bom nível muito bom
coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas, a programação das atividades e os recursos a mobilizar para o efeito	

## C- Na avaliação da entrevista individual aos candidatos

conhecimentos profissionais (domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade)	nível adequado
capacidade de resolução de problemas (abordagem e análise de problemas; curiosidade intelectual; atitude resolutiva)	
capacidade de envolvimento e motivação dos diferentes membros da comunidade educativa.	nível bom
capacidade de iniciativa (adoção de um papel ativo, autonomia, capacidade para tomar decisões e agir de forma independente e inovadora)	nível muito bom
motivação e interesse profissional (direção e sentido vocacional para o cargo)	

**No ponto dois**, foram transmitidas as seguintes informações:

Foram apresentados e analisados por todos os membros da Comissão Permanente, outros documentos necessários para a consecução do Procedimento Concursal de Eleição do Diretor, respetivamente:

- Calendário eleitoral;
- Aviso de abertura de publicação em Diário da República;
- Regulamento do processo eleitoral;
- Requerimento de candidatura;

---

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim que a secretariei e pelo presidente da reunião.

A Secretária

\_\_\_\_\_  
(Celeste Pereira)

O Presidente do Conselho Geral

\_\_\_\_\_  
(Mário Sérgio Silva)

(Documento aprovado em Reunião do Conselho Geral de 27 de abril de 2021)